



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

## **Estado do Espírito Santo**

### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS Nº 016-2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000331/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000005/2026**

**CONTRATADAS: MAED LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, FACILITAR PRODUTOS INSTITUCIONAIS LTDA, ÁUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA E F35 SOLUÇÕES CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de São Mateus(ES).

#### **I – DA DESIGNAÇÃO**

Em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 117, §§ 1º e 2º, do mesmo ordenamento jurídico e demais normas aplicáveis, o(a) **WANDERLEI SEGANTINI**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus(ES), no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor e Fiscal da Contratação** supracitada.

As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

#### **II – GESTOR DO CONTRATO**

**Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO - Matrícula nº 001615**

**Compete ao gestor do contrato:**

- Coordenar as atividades de fiscalização (técnica e administrativa), servindo como ponto focal entre a Administração e a contratada;
- Monitorar o cronograma físico-financeiro, assegurando o cumprimento dos prazos e a conformidade das medições para pagamento;
- Preparar e encaminhar documentos para aditivos, prorrogações, reequilíbrios econômico-financeiros, e extinção contratual;
- Deliberar sobre questões administrativas, incluindo acréscimos ou supressões de até 25% (ou 50% em reformas);
- Formalizar processos para aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual;
- A gestão do contrato caberá ao gestor designado, responsável pelo controle geral da execução contratual e adoção das medidas administrativas necessárias.

#### **III – FISCAIS DO CONTRATO**

**Fiscal Titular: ZENILDA LAVANHOLE DE SOUZA - Matrícula nº 001765**

**Fiscal substituto: KEVIN ROSSINI SILVA - Matrícula nº 001601**

**Compete ao fiscal do contrato:**

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações;
- Atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, garantindo conformidade com o termo de referência ou projeto básico;
- Registrar ocorrências e determinar a correção de falhas;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento;
- Verificar se a contratada cumpre as regras técnicas, artísticas ou científicas, além de exigir comprovantes de regularidade trabalhista (FGTS, INSS) e tributária;





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

## **Estado do Espírito Santo**

- g) Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- h) Auxiliar o gestor do contrato com relatórios e dados técnicos para tomada de decisão sobre reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogações ou sanções.

### **IV – DAS RESPONSABILIDADES**

Os servidores designados deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como registrar formalmente todas as ocorrências relevantes relativas à execução contratual, comunicando imediatamente à autoridade competente qualquer fato que possa comprometer a execução do contrato.

### **V – VIGÊNCIA**

O presente designação vigorará a partir de 21 de maio de 2026 e vencimento em 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade administrativa.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e seis (21-05-2026).

**WANDERLEI SEGANTINI**

Presidente

### **CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS**

**MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO**

**ZENILDA LAVANHOLE DE SOUZA**

**KEVIN ROSSINI SILVA**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KEVIN ROSSINI SILVA** em 21/05/2026 11:05

Checksum: **D35D3E913E045ABA3A5C58B033E25CFA80269537993D9F005C63CF8DC7DD7FD7**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 21/05/2026 12:14

Checksum: **0453D119AC48CA0D214A520D03C22E9DEC319386B611C9F4F90E1837371F8DC7**

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em 21/05/2026 17:00

Checksum: **A4853523459AC0D3CBDE5527ADB751D697C13D51CBCC3D87EDDB7D05F62D3178**

Assinado eletronicamente por **ZENILDA LAVANHOLE DE SOUZA** em 25/05/2026 13:43

Checksum: **517B5DEC77F9EF80E77B3E1A4ED75B3801B50239F27EE2BA403A01C7AC367EB2**

